

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024 – 2º Semestre



© Paraíba Previdência - PBPREV. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

**Governo do Estado da Paraíba – Paraíba Previdência (PBPREV). Relatório de
Gestão. João Pessoa, Paraíba, 2025.**

INFORMAÇÕES E CONTATO

Paraíba Previdência – PBprev, CNPJ: 06.121.067/0001-60

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, s/n - Bairro dos Estados

CEP: 58.030-020 - João Pessoa - PB

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 8h às 17h
Sexta: 8h às 12h

Telefone: (83) 3690-1610

E-mail do Atendimento: atendimento@pbprev.pb.gov.br

Whatsapp: (83) 98130 – 8505

<http://pbprev.pb.gov.br/>

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

SUMÁRIO

I- INTRODUÇÃO	07
I.1-A INSTITUIÇÃO- NASCIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA	08
I.2- A MISSÃO	09
I.3- OS CONTROLES EXTERNOS E INTERNOS	10
II- GESTÃO DOS DADOS DOS BENEFÍCIOS, DESPESAS, RECEITAS E APORTES	11
II.1-BENEFÍCIOS: PROTOCOLOS REALIZADOS NA PBPREV SEDE E AGÊNCIAS DO INTERIOR	11
II.2- BENEFICIÁRIOS: SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DEPENDENTES	12
II.2.A- SEGURADOS ATIVOS	12
II.2.B- SEGURADOS INATIVOS	13
II.3- DESPESAS	15
II.3.A- DESPESAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	15
II.3.B- DESPESAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	15
II.3.C- DESPESAS DO FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES-SPSM	15
II.3.D- DESPESAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	16
II.4- RECEITAS	16
II.4.A- RECEITAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	16
II.4.B- RECEITAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	16
II.4.C- RECEITAS DO FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES-SPSM	16
II.4.D- RECEITAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	16
II.4.E- RECEITAS DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	17
II.5- APORTES	18

II.5.A- APORTES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	18
II.5.B- APORTES DO FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES-SPSM APORTES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
II.6- DÉFICIT/SUPERÁVIT	18
II.6.A- DÉFICIT DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	18
II.6.B- SUPERÁVIT DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	18
II.6.C- DÉFICIT DO FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES-SPSM	18
II.6.D- DÉFICIT/SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	18
III – EVOLUÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO – EM %	19
IV- GESTÃO DE INVESTIMENTOS	20
IV.1- VISÃO GERAL	20
IV.2- RENTABILIDADE DO ANO 2024	21
IV.3- DISTRIBUIÇÃO POR GESTOR	21
IV.4- DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE	22
IV.5- LIQUIDEZ	22
V – GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	23
V.1- CONSELHO ADMINISTRATIVO/DELIBERATIVO	23
V.1.1- COMPOSIÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO/DELIBERATIVO	24
V.2-- CONSELHO FISCAL	27
V.2.1- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA PBPREV	29
V.3- COMITÊ DE INVESTIMENTOS	31
V.3.1-- MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	42
VI – GESTÃO DE PESSOAS	43

VI.1- QUADRO DE SERVIDORES	43
VI.2- FOLHA DE PAGAMENTO	44
VI.3- QUADRO DE PESSOAL EM ABONO DE PERMANÊNCIA	45
VII-TREINAMENTOS/ CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/ MEMBROS DO CONSELHO	46
VIII- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	46
VIII.1- RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO	47
IX-GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS	48
IX.1- COMPRA DIRETA	49
IX.2- PROCESSOS DE ADESAO A ATA	52
IX.3- CONTRATOS VIGENTES ATÉ 31/12/2024	53
X- GERENCIAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA	53
X.1- CONTENCIOSO	54
X.2- COORDENAÇÃO JURÍDICA	55
XI- GERENCIAMENTO DA COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA	55
XI.1- ANÁLISE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	55
XI.2- DEFESAS AO TCE	55
XII- CANAIS DE ATENDIMENTO	56
XII.1- ATENDIMENTOS PRESTADOS PELA PBPREV	56
XII.1.A- ATENDIMENTOS PRESENCIAIS	56
XII.1.B- CANAIS DE ATENDIMENTOS VIRTUAIS	57
XII.2- DESCRIÇÃO QUANTITATIVA REFERENTE AOS ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA	57
XII.2.A- PRESENCIAL	57

XII.2.B- VIRTUAL	58
XIII- GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS	59
XIII.1- ATENDIMENTOS EM PERÍCIA	59
XIV- METAS PARA 2025	60
XIV.1- REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO CENSO PREVIDENCIÁRIO DA HISTÓRIA DA PBPREV	60
XIV.2- GESTÃO IMOBILIÁRIA	61
XIV.3- RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DE FORMA ADMINISTRATIVA	63
XIV.4- MELHORIA NOS PARÂMETROS DO ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA-ISP	64
XIV.5- ESCOPO DE RENTABILIDADE	65
XIV.6- REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO DA SEDE DA PBPREV	66
XIV.7- INSTALAÇÃO SALA DO SEGURADO	67
XIV.8- ASCENSÃO DENTRO DO PROGRAMA PRÓGESTÃO	68
XIV- CONSIDERAÇÕES FINAIS	69

I-INTRODUÇÃO

I.1-A INSTITUIÇÃO- NASCIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA

A disciplina basilar dos benefícios de aposentadoria, atinente aos regimes próprios de previdência (RPPS), encontra-se alocada no artigo 40 da Constituição Federal, que elenca os requisitos a serem necessariamente preenchidos pelos servidores públicos civis para que possam passar à inatividade.

Até o advento da Emenda 20/98 e da Lei nº 9.717/98, diante da complacência legislativa e da ausência de lógica financeira e atuarial aplicadas à gestão previdenciária do funcionalismo público, os RPPSs eram tratados como meros apêndices da política de pessoal dos entes federados. Na ausência de critérios e requisitos que garantissem a viabilidade técnica e a sustentabilidade financeira dos RPPSs, as despesas com aposentados e pensionistas dos entes passaram a comprometer cada vez mais o gasto com pessoal.

Com a reforma previdenciária de 1998, o RGPS e os RPPSs da União, Estados e Municípios submeteram-se a novos paradigmas, tais como a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, o caráter contributivo, e a vinculação da receita previdenciária, entre outros. A partir daí, considera-se nacionalmente criada a obrigatoriedade de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial dos sistemas previdenciários brasileiros.

Referida situação gerou déficits nos sistemas próprios previdenciários das três esferas de governo. Em uma tentativa de controlar o supramencionado déficit, criou-se entendimento que haveria uma necessidade de homogeneização das regras entre as esferas administrativas, convergindo para a unificação dos regimes de previdência especiais e o geral.

Em consequência disso, em 31.12.2003, foi publicada a EC 41, que tratou, em síntese, de aproximar as regras dos RPPSs as regras do RGPS, sem unificar a gestão desses sistemas previdenciários, instituindo o cálculo das aposentadorias pela média, de forma a espelhar o histórico contributivo do servidor; extinguindo

a garantia da paridade para as novas pensões e para as aposentadorias concedidas pela regra da média. Além disso, a Emenda 41 instituiu o caráter solidário mediante a taxação das aposentadorias e pensões dos RPPSs e criou sistemática de cálculo para as novas pensões que superem o teto do RGPS.

Com o intuito de promover operabilidade à nova forma de cálculo das aposentadorias e pensões, em 20.02.2004, foi publicada a Medida Provisória nº 167, convertida na Lei nº 10.887. Essa lei tratou, entre outras questões, de regulamentar os dispositivos constitucionais que criaram a nova sistemática de cálculo para as aposentadorias e pensões.

O direito à paridade foi substituído pelo reajuste anual para recompor o poder de compra desses benefícios em virtude da variação inflacionária do ano anterior. O art. 40, § 8º, CF/88, que dispunha sobre o referido direito à paridade, foi modificado pela EC 41, passando a dispor que *“é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei”*

Como toda alteração nas leis previdenciárias afeta consideravelmente a expectativa de milhões de brasileiros, foram instituídas “normas de transição” para assegurar àqueles que acreditavam que seriam beneficiados pelas regras então vigentes (que possuíam mera expectativa de direito) critérios mais amenos que os novos. É dizer, as regras de transição têm por finalidade efetuar o passamento das situações jurídicas com expectativa de se consolidarem sob a égide do regime anterior para a vigência do novo sem a constrição de garantias individuais, em especial, a do direito adquirido.

A vista disso, em matéria previdenciária, tais regras devem levar em consideração necessariamente condições individuais dos sujeitos envolvidos, como a idade e o tempo de contribuição, entre outras. Foi nesse contexto que surgiram as regras de transição. Por opção do legislador, algumas resguardaram o direito à paridade e outras não.

Outrossim, dentro do panorama traçado em 2003, um dia antes da publicação da Emenda Constitucional 41/03, consubstanciado no cenário nacional, que tentava enfrentar a incredulidade nos Regimes Próprios de Previdência, foi editada a Lei Estadual nº. 7.517 de 30 de dezembro de 2003, que criou a Paraíba Previdência, vinculada à Secretaria de Estado do Governo, e delegou a nova entidade autárquica à competência para gerir e administrar os benefícios previdenciários,

consoante o preconizado em seu art. 3º, caput¹, conforme as regras e os princípios jurídicos emanados do art. 40 da Constituição do Brasil e suas alterações introduzidas por meio das Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019, bem como das Leis Federais nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004.

I.2- A MISSÃO

A gestão previdenciária envolve as atividades de controle e de arrecadação das contribuições patronal e dos servidores, tendo-se em vista a concessão, o pagamento e a manutenção das aposentadorias, reformas e pensões por morte devidas aos segurados do regime de previdência.

Com fundamento na atribuição de exercer a orientação, a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento dos RPPS e estabelecer e publicar parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na sua instituição, organização e funcionamento, relativos a custeio, benefícios, atuária, contabilidade, aplicação e utilização de recursos e manutenção dos fundos previdenciários, para preservação do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e objetivando auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e de uma maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, o Ministério da Previdência Social, atualmente Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência, editou a Portaria MPS nº 185/2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

Através das práticas incentivadas no manual, o instituto garante a mitigação de riscos do RPPS e de seus funcionários, aumento de performance do trabalho, melhor organização interna, maior transparência e facilidade de acesso às informações relevantes e reconhecimento no seu meio (entre outros RPPS, Tribunais de Conta, Ministério Público da Previdência e outros órgãos relacionados). Embora não seja obrigatório, é uma certificação essencial para garantir que o

¹ Art. 3º - Compete à PBPREV gerir o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado da Paraíba, com o objetivo exclusivo de administrar e conceder aposentadorias e pensões, bem como transferência para a reserva remunerada e reformas, na forma prevista em lei, sendo de sua responsabilidade: (Redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual n.º 8.185/2007) (grifos nossos)

instituto está atuando da melhor forma possível.

No ano de 2023, houve a Adesão do Estado da Paraíba ao Programa Pró-Gestão de RPPS, sendo conquistando o “NÍVEL I” em conformidades. Dentre os requisitos exigidos pelo Programa de Qualificação Previdenciária estão: Obtenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária por modalidade administrativa e sua renovação, em 08/11/2023, bem como, a classificação “B”, no Índice de Situação Previdenciária, que estabelece uma relação de qualidade entre: Gestão e Transparência, Situação Financeira do RPPS e Situação Atuarial.

I.3- OS CONTROLES EXTERNOS E INTERNOS

A PBprev é uma entidade fortemente fiscalizada por diversos órgãos de controle, o que exige da instituição redobrado cuidado para não fugir das balizas legais. Por força do art. 9º da Lei nº 9.717/98, compete ao Ministério da Previdência Social – MPS fiscalizar os regimes próprios dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Assim, impõe-se ao Governo do Estado e mais especificamente à PBprev o dever de se adequar a legislação previdenciária federal.

Ao Tribunal de Contas do Estado – TCE cabe analisar, para fins de registro, a legalidade de todos os atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões por morte, bem como as revisões que alterem seu fundamento legal (art. 71, inciso III, c/c o art. 75 da Constituição Federal).

Assim, qualquer aposentadoria ou pensão concedida pela PBprev terá sua regularidade apreciada pelo TCE-PB.

Outra atribuição de suma relevância da Cortes de Contas consiste em julgar as contas prestadas anualmente pelo ordenador de despesas da PBprev.

Finalmente, cabe a Controladoria Geral do Estado – CGE analisar os contratos e os convênios firmados pela PBprev, sem prejuízo de auditorias e inspeções para a análise da gestão dessa entidade.

II- GESTÃO DOS DADOS DOS BENEFÍCIOS, DESPESAS, RECEITAS E APORTES

II.1-BENEFÍCIOS: PROTOCOLOS REALIZADOS NA PBPREV SEDE E AGÊNCIAS DO INTERIOR.

BENEFÍCIOS PROTOCOLADOS	
Aposentados por Tempo de Contribuição	1.028
Aposentados por Idade	01
Aposentadoria Especial	00
Aposentadoria Compulsória	77
Aposentados por Incapacidade Permanente	62
Total de Aposentadorias Civas	1.168
Reforma	23
Transferência para Reserva Remunerada	169
Total de Aposentadorias Militares	192
Pensão para Filho Maior Inválido	69
Pensão Temporária	87
Pensão Vitalícia	614
Total de Pensões	770
Revisão de Aposentadoria	899
Revisão de Pensão	307
Total de Revisões	1.206
Isenção de Imposto de Renda	812
Demais Requerimentos	3.701

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
Aposentados por Tempo de Contribuição	827
Aposentados por Idade	01
Aposentadoria Especial	00
Aposentados Compulsoriamente	74
Aposentados por Incapacidade Permanente	46
Total de Aposentadorias Civas	948
Reforma	23
Transferência para Reserva Remunerada	168
Total de Aposentadorias Militares	191
Pensão para Filho Maior Inválido	29
Pensão Temporária	72
Pensão Vitalícia	529
Total de Pensões	630
Revisão de Aposentadoria	383
Revisão de Pensão	111
Total de Revisões	494
Isenção de Imposto de Renda	481
Demais Requerimentos	227

Total de benefícios requeridos	7.037
MÉDIA DE PROTOCOLOS POR MÊS	586

Total de benefícios concedidos	2.977
Total de benefícios Indeferidos	1.304
MÉDIA DE PROCESSOS ANALISADOS POR MÊS	356

II.2-BENEFICIARIOS: SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DEPENDENTES.

II.2.A. SEGURADOS ATIVOS

FUNDO FINANCEIRO – 2024						
ÓRGÃOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ALPB	136	135	131	131	130	130
TCE	292	292	289	289	288	286
TJPB	2.650	2.648	2.641	2.639	2.633	2.631
MPPB	494	496	497	496	491	487
DEF. PÚBLICA	208	206	205	204	204	203
PODER EXECUTIVO	14.723	14.646	14.147	14.070	14.022	13.968
INDIRETAS	2.752	2.741	2.730	2.707	2.683	2.679
TOTAL	21.255	21.164	20.640	20.536	20.451	20.384

FUNDO CAPITALIZADO – 2024						
ÓRGÃOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ALPB	102	102	102	102	102	102
TCE	41	41	41	41	41	41
TJPB	483	483	482	483	485	485
MPPB	140	139	137	148	148	148
DEF. PÚBLICA	35	35	34	34	33	32
PODER EXECUTIVO	7.303	7.292	7.283	7.271	7.267	7.456
INDIRETAS	1.054	1.060	1.063	1.059	1.061	1.057
TOTAL	9.158	9.152	9.142	9.138	9.137	9.321

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

FUNDO MILITAR – 2024						
ÓRGÃOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PM/BM	9.693	9.651	10.377	10.384	10.351	10.338

Total de segurados ativos	40.043
---------------------------	--------

II.2.B. SEGURADOS INATIVOS

INATIVOS - FUNDO FINANCEIRO – 2024						
ÓRGÃOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ALPB	648	649	652	652	650	650
TCE	116	116	119	119	120	122
TJPB	662	658	659	658	659	659
MPPB	132	132	133	133	135	138
DEF. PÚBLICA	270	270	268	269	267	266
PODER EXECUTIVO	30.101	30.105	30.106	30.114	30.067	30.100
INDIRETAS	3.443	3.447	3.454	3.463	3.461	3.463
TOTAL	35.372	35.377	35.391	35.408	35.359	35.398

PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO – 2024						
ÓRGÃOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ALPB	190	190	189	190	191	192

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

TCE	53	53	53	53	53	53
TJPB	522	522	523	524	519	520
MPPB	93	94	94	94	95	94
DEF. PÚBLICA	145	146	146	144	145	146
PODER EXECUTIVO	8.669	8.695	8.698	8.702	8.686	8.713
TOTAL	9.672	9.700	9.703	9.707	9.689	9.718

INATIVOS - FUNDO CAPITALIZADO – 2024						
ÓRGÃOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
APOSENTADOS	1	1	1	1	22	24
PENSIONISTAS	61	61	61	61	80	78
TOTAL	62	62	62	62	102	102

INATIVOS - FUNDO MILITAR – 2024						
ÓRGÃOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
REFORMADOS	5.243	5.262	5.310	5.305	5.337	5.338
PENSIONISTAS	3.047	3.061	3.060	3.071	3.070	3.082
TOTAL	8.290	8.323	8.370	8.376	8.407	8.420

Total geral de ativos, Inativos e militares	93.681
--	---------------

II.3- DESPESAS**II.3.A- DESPESAS DO FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO**

ITENS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	234.071.101,74	233.899.184,58	234.066.754,76	235.178.609,42	236.008.460,70	367.304.259,99	3.028.644.324,16
SENTENÇAS JUDICIAIS	670.277,30	213.322,02	791.304,48	427.038,39	470.278,11	312.856,55	4.493.713,61
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	165.730,73	116.952,38	124.472,96	8.739.468,69	54.418,36	95.813,34	9.902.044,65
TOTAL	234.907.109,77	234.229.458,98	234.982.532,20	244.345.116,50	236.533.157,17	367.712.929,88	3.043.040.082,42

Observações:

1 - Em Dezembro foi pago a Segunda parcela do décimo terceiro salário no valor de R\$ 130.415.000,86

II.3.B- DESPESAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

ITENS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	130.763,49	130.763,49	131.146,82	131.146,82	207.321,96	314.187,13	1.608.273,93
TOTAL	130.763,49	130.763,49	131.146,82	131.146,82	207.321,96	314.187,13	1.608.273,93

Observações:

1 - Em Dezembro foi pago a Segunda parcela do décimo terceiro salário no valor de R\$ 100.394,03.

II.3.C- DESPESAS DO FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES –SPSM

ITENS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.146.495,57	50.499.935,47	51.095.012,32	51.137.848,33	51.485.619,29	82.506.303,00	654.292.058,32
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.212.488,14	462.442,46	773.941,82	411.560,02	638.069,92	284.255,72	6.965.021,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24,02	24,02	24,00	24,00	36,00	48,00	335,20
TOTAL	51.359.007,73	50.962.401,95	51.868.978,14	51.549.432,35	52.123.725,21	82.790.606,72	661.257.414,64

Observações:

1 - Em Dezembro foi pago a Segunda parcela do décimo terceiro salário no valor de R\$ 30.882.588,96.

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

II.3.D – DESPESAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

ITENS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.126.797,23	960.547,47	949.998,46	1.247.855,49	1.046.635,07	2.254.257,21	13.325.538,52

II.4- RECEITAS**II.4.A- RECEITAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**

COMPETÊNCIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VALOR	86.136.292,90	74.398.581,78	70.078.814,81	91.378.068,00	60.363.777,98	171.550.899,67	1.020.203.477,39

II.4.B- RECEITAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

COMPETÊNCIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VALOR	31.413.336,37	34.622.163,06	18.435.380,24	28.821.910,93	21.401.562,75	50.350.768,77	311.054.115,59

II.4.C- RECEITAS DO FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES –SPSM

COMPETÊNCIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VALOR	19.766.933,48	19.760.830,50	19.706.187,94	20.102.295,70	19.975.965,27	53.975.203,21	257.252.213,66

II.4.D – RECEITAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPETÊNCIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VALOR	1.115.818,43	1.114.332,37	1.115.778,14	1.117.520,02	1.111.048,53	1.160.652,33	13.401.399,50

II.4-E- RECEITA DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

COMPETÊNCIA	VALOR RECEBIDO PELA PBPREV	VALOR PAGO AO INSS	SALDO
JUL	R\$ 3.074.895,97	R\$ 711.379,03	R\$ 2.363.516,94
AGO	R\$ 3.291.623,65	R\$ 1.486.381,97	R\$ 1.805.241,68
SET	R\$ - 7.534.197,64*	R\$ 1.178.061,87*	R\$ - 8.712.259,51*
OUT	R\$ 7.417.005,66	R\$ 1.291.814,64	R\$ 6.125.191,02
NOV	R\$ 3.279.324,99	R\$ 1.289.542,56	R\$ 1.989.782,43
DEZ	R\$ 4.496.741,72	2.203.363,47	R\$ 2.293.378,25
TOTAL			R\$ 5.864.850,81

*O débito referente a competência 09/2024 decorreu de uma cobrança realizada pela Coordenação Geral de Normatização e Acompanhamento legal – CGNAL, em virtude de um erro no sistema COMPREV identificado pela DATAPREV referente aos valores bloqueados nas competências 08/2021 e 09/2021.

II.5- APORTES**II.5.A- APORTES DO FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO**

COMPETÊNCIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VALOR	143.496.598,38	158.208.682,69	153.853.536,68	165.422.329,33	163.006.954,90	223.725.475,86	2.016.574.119,61

II.5.B- APORTES DO FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES –SPSM

COMPETÊNCIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VALOR	27.037.331,29	31.162.171,76	31.659.376,37	35.806.345,84	28.548.321,61	49.107.250,55	408.715.765,55

II.6- DÉFICIT/ SUPERÁVIT**II.6.A- DÉFICIT DO FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO**

COMPETÊNCIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VALOR	-148.770.816,87	-159.830.877,20	-164.903.717,39	-152.967.048,50	-176.169.379,19	-196.162.030,21	-2.022.836.605,03

II.6.B- SUPERÁVIT DO FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO

COMPETENCIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VALOR	31.282.572,88	34.491.399,57	18.304.233,42	28.690.764,11	21.194.240,79	50.036.581,64	309.445.841,66

II.6.C- DÉFICIT DO FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES –SPSM

COMPETENCIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VALOR	-31.592.074,25	-31.201.571,45	-32.162.790,20	-31.447.136,65	-32.147.759,94	-28.815.403,51	-404.005.200,98

II.6.D- DÉFICIT/SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO **GOVERNO**
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

COMPETENCIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VALOR	-10.978,80	153.784,90	165.779,68	-130.335,47	64.413,46	-1.093.604,88	75.860,98

III – EVOLUÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO – EM %

PERCENTUAL DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO PATRONAL E SEGURADO						
	PLANO FINANCEIRO		PLANO CAPITALIZADO		PLANO MILITAR	
Competência	Alíquota da Contribuição dos Servidores (%)	Alíquota da Contribuição Patronal Normal (%)	Alíquota da Contribuição dos Servidores (%)	Alíquota da Contribuição Patronal Normal (%)	Alíquota da Contribuição dos Servidores (%)	Alíquota da Contribuição Patronal Normal (%)
Dez/2019	11,0 %	22,0%	11,00%	22,00%	-	-
Junho/2020	11,7%	23,4%	11,7%	22,0%	9,5%	19,0%
13º/2020	14,0%	22,0%	14,0%	22,0%	9,5%	19,0%
Dez/2021	14,0%	23,5%	14,0%	22,0%	10,5%	21,0%
Dez/2022	14,0%	25,5%	14,0%	22,0%	10,5%	21,0%
Dez/2023	14,0%	28,0%	14,0%	22,0%	10,5%	21,0%
Dez/2024	14,0%	28,0%	14,0%	22,0%	10,5%	21,0%

IV- GESTÃO DE INVESTIMENTOS

IV.1- VISÃO GERAL

Patrimônio R\$ 1.594.183.089,81	Rentabilidade Mês Acum. -0,06% 7,44%	Meta Mês Acum. 0,94% 10,26%	Gap Mês Acum. -1,00p.p. -2,82p.p.	VaR 1,252 0,24%
--	---	--	---	----------------------------------

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)

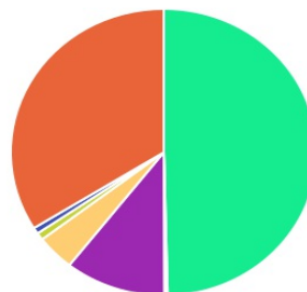


IV.2- Rentabilidade do ano 2024

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2024			IPCA + 5.18% a.a.			
Julho	R\$ 1.386.864.044,53	R\$ 1.407.908.443,44	0,80%	R\$ 15.135.921,63	1,09%	0,29p.p.
Agosto	R\$ 1.407.908.443,44	R\$ 1.439.869.670,58	0,40%	R\$ 18.313.749,83	1,30%	0,90p.p.
Setembro	R\$ 1.439.869.670,58	R\$ 1.446.970.940,11	0,86%	R\$ 3.926.771,06	0,25%	-0,62p.p.
Outubro	R\$ 1.446.970.940,11	R\$ 1.493.299.357,27	0,98%	R\$ 10.537.214,72	0,71%	-0,27p.p.
Novembro	R\$ 1.493.299.357,27	R\$ 1.495.217.408,01	0,81%	R\$ 6.653.750,49	0,45%	-0,36p.p.
Dezembro	R\$ 1.495.217.408,01	R\$ 1.594.183.089,81	0,94%	R\$ -696.625,83	-0,06%	-1,00p.p.
Total	R\$ 1.495.217.408,01	R\$ 1.594.183.089,81	10,26%	R\$ 98.923.360,81	7,44%	-2,82p.p.

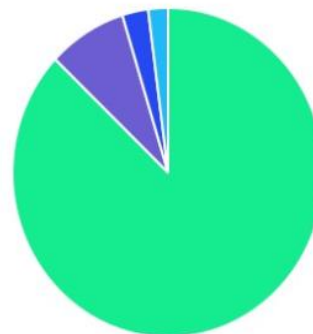
IV.3- Distribuição por gestor

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	49,60%	R\$ 788.180.176,30	
TÍTULOS	33,86%	R\$ 538.082.677,56	
BANCO BRADESCO	10,64%	R\$ 169.140.336,91	
BANCO DO NORDESTE	4,03%	R\$ 64.101.643,75	
4UM GESTÃO	0,82%	R\$ 12.968.265,29	
FINACAP INVESTIMENTOS	0,70%	R\$ 11.182.912,00	
CAIXA DISTRIBUIDORA	0,20%	R\$ 3.249.424,19	
SANTANDER BRASIL	0,08%	R\$ 1.345.655,54	
XP ALLOCATION	0,05%	R\$ 845.472,96	
Total	100,00%	R\$ 1.589.096.564,50	



IV.4- Distribuição por classe

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	87,08%	R\$ 1.383.785.698,65	
Renda Variável	8,17%	R\$ 129.824.708,08	
Exterior	2,70%	R\$ 42.932.171,01	
Estruturados	2,05%	R\$ 32.553.986,76	
Total	100,00%	R\$ 1.589.096.564,50	



IV.5- Liquidez

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	66,07%	R\$ 1.049.948.308,77	
Acima 2 anos	33,76%	R\$ 536.454.144,59	
31 a 180 dias	0,17%	R\$ 2.694.111,14	
Total	100,00%	R\$ 1.589.096.564,50	



V – GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

V.1- CONSELHO ADMINISTRATIVO/DELIBERATIVO

Data da Reunião	Classificação	Resumo das Principais Decisões
29/07/2024	7ª Ordinária	– Aprovação da Ata de junho/2024; – Nomeação do Procurador-Geral Dr. Fábio Brito para representar a PGE; – Boas-vindas ao novo conselheiro; – Aprovação de relatórios de investimentos 1º e 2º trimestre 2024; – Suspensão do COMPREV pelo MPS; – Discussão de parâmetros atuariais e ações judiciais sobre a EC 103/2019; – Certificação de conselheiros.
26/08/2024	8ª Ordinária	– Aprovação da Ata de julho/2024; – PBPREV supera marca de R\$ 1,4 bilhão em investimentos; – Relatórios de rentabilidade apresentados; – Discussão sobre Cessão Onerosa da antiga sede em Campina Grande; – Andamento do PL do Quadro Próprio; – Relato sobre participação no Expert 2024.
30/09/2024	9ª Ordinária	– Aprovação da Ata de agosto/2024; – Relato da participação da PBPREV no evento XP Expert 2024 em São Paulo; – Apresentação da posição dos investimentos (saldo R\$ 1,439 bi, rentabilidade +1,30% em agosto, superando meta atuarial em 225%); – Discussão sobre novo critério de CRP e certificação RPPS; – Aprovação da expedição de ofícios para indicação dos conselheiros do biênio 2025/2026; – Relato sobre treinamento do sistema PROJUR nos dias 25 e 26/09; – Debate sobre a importância do censo previdenciário.
28/10/2024	10ª Ordinária	– Aprovação da Ata de setembro/2024; – Deliberação do Relatório Trimestral T3/24 aprovado à unanimidade; – Indicação de conselheiros para composição do CONAD/CONFIS 2025/2026;

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

		– Discussão sobre e-Social de inativos e pensionistas; – Antecipação da reunião de dezembro/2024.
22/11/2024	11ª Ordinária	– Análise adiada da Ata de outubro/2024 para 09/12/2024; – Aprovação da Política de Investimentos PBPREV para 2025; – Discussão sobre renovação do CRP Administrativo do Estado; – Nomeação dos conselheiros CONAD/CONFIS biênio 25/26; – Edital de contratação de empresa para Censo estadual; – Participação de consultoria LEMA apresentando diretrizes da política de investimentos.
09/12/2024	12ª Ordinária	– Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária (outubro/2024); – Envio da Política de Investimentos PBPREV 2025 ao CADPREV; – Discussão sobre contratação de empresa para saneamento e regularização imobiliária do acervo da PBPREV; – Informes gerais e agradecimentos pelo esforço do colegiado.

V.1.1- COMPOSIÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO/DELIBERATIVO

Representação	Tipo	Nome	Início	Ato Legal	Fim	Certificação
PBPREV	Titular Presidente	José Antônio Coêlho Cavalcanti	Permanente	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	Permanente	CGRPPS – 5207 APIMEC Emitido em 07/10/2021 CP RPPS DIRIG I TOTUM (V.03/01/2028)
PBPREV	Suplente	Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo	Permanente	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	Permanente	CP RPPS DIRIG III TOTUM (V.27/07/2026)
Secretaria de Estado da Administração	Titular	Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes	Permanente	DOE-PB 28/02/2023 Ato Governamental nº 547	Permanente	

Secretaria de Estado da Administração	Suplente	Jacqueline Fernandes de Gusmão	16/03/2023	DOE-PB 16/03/2023 Ato Governamental nº 910	19/12/2024	
Poder Legislativo	Titular	Evandro José da Silva	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	(CP RPPS CODEL I TOTUM (V. 05/01/2028))
Poder Legislativo	Suplente	Marcélia dos Santos Ferreira	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	
Poder Judiciário	Titular	Eduardo Faustino Almeida Diniz	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	(CP RPPS CODEL I TOTUM (V. 04/11/2026))
Poder Judiciário	Suplente	Einstein Roosevelt Leite	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	
Ministério Público	Titular	Antônio Hortêncio Rocha Neto	21/11/2023	DOE-PB 21/11/2023 Ato Governamental nº 3.476	19/12/2024	
Ministério Público	Suplente	Carlos Davi Lopes Correia Lima	21/11/2023	DOE-PB 21/11/2023 Ato Governamental nº 3.476	19/12/2024	
Tribunal de Contas	Titular	Maria Zaira Chagas Guerra Pontes	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	CP RPPS CODEL I TOTUM (V.12/08/2026)
Tribunal de Contas	Suplente	Ludmilla Costa de Carvalho Frade	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	

Servidores Militares	Titular	TC Elson Janes dos Santos Ribas	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	CP RPPS CODEL I TOTUM (V. 27/08/2027)
Servidores Militares	Suplente	TC Eduardo Alves Timóteo	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	
Servidores Cíveis Ativos	Titular	Ruy Ramalho de Freitas	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	
Servidores Cíveis Ativos	Suplente	Isabella Gondim do Nascimento Aires	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	
Inativos e Pensionistas	Titular	Uyramir Veloso Castelo Branco	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	
Inativos e Pensionistas	Suplente	Hilma Rabelo Carneiro Braga	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	
Procuradoria Geral	Titular	Fábio Andrade Medeiros	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	18/07/2024	CP RPPS CODEL I TOTUM (V. 08/09/2027)
Procuradoria Geral	Titular	Fábio Brito Pereira	18/07/2024	DOE-PB 18/07/2024 Ato Governamental nº 2.472	19/12/2024	
Procuradoria Geral	Suplente	Lúcio Landim Batista da Costa	19/12/2022	DOE-PB 18/07/2024	19/12/2024	

				Ato Governamental nº 2.472		
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	Titular	Marialvo Laureano dos Santos Filho	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	Suplente	Bruno Souza Frade	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0161	19/12/2024	

V.2-- CONSELHO FISCAL

Classificação	Data da Reunião	Principais Decisões
7ª Reunião Ordinária	23/07/2024	– Execução JUN/24 e 2º trimestre: Fundo Financeiro: déficit de R\$ 253 mi no mês (R\$ 1,0 bi no semestre), 15% maior que em 2023. SPSM: déficit R\$ 50,8 mi no mês (R\$ 216 mi no semestre). Fundo Capitalizado: superávit. – Impactos: reajuste do salário-mínimo, aumento linear de 5% e novos benefícios concedidos (808 concessões e 302 revisões). – Tesouro aportou R\$ 262 mi no mês.
8ª Reunião Ordinária	23/08/2024	– Resultados de JUL/24: Fundo Financeiro: déficit R\$ 148,7 mi no mês (R\$ 1,17 bi acumulado). SPSM: déficit R\$ 31,5 mi no mês (R\$ 248 mi acumulado). Fundo Capitalizado: superávit. Tesouro aportou R\$ 143,4 mi. – Destacada elevação da arrecadação previdenciária por decisões judiciais e recolhimento de contribuições da Defensoria Pública.
9ª Reunião Ordinária	20/09/2024	– Resultados de AGO/24: Fundo Financeiro: déficit R\$ 159,8 mi no mês (R\$ 1,33 bi acumulado). SPSM: déficit R\$ 31,2 mi (R\$ 279 mi acumulado).

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

		Fundo Capitalizado: superávit. Tesouro aportou R\$ 158,2 mi. – Destacada ausência de repasses da União (COMPREV) e queda das contribuições previdenciárias sobre decisões judiciais, agravando a receita.
10ª Reunião Ordinária	23/10/2024	– Análise de SET/24 e 3º trimestre: Fundo Financeiro: déficit R\$ 164 mi no mês (R\$ 1,49 bi acumulado). SPSM: déficit R\$ 32 mi no mês (R\$ 311 mi acumulado). Fundo Capitalizado: superávit de R\$ 210 mi no ano. Tesouro aportou R\$ 153,8 mi. – Reunião destacou a necessidade contínua de aportes do Tesouro e o crescimento das insuficiências em comparação a 2023.
11ª Reunião Ordinária	19/11/2024	– Apresentada e aprovada a Política de Investimentos PBPREV para o exercício de 2025, contemplando meta atuarial de IPCA + 5,41%. – Estratégia de alocação: 80% renda fixa (38% títulos públicos, 20% fundos pós-fixados, 10% fundos de títulos públicos, 10% ativos bancários, 2% crédito privado); renda variável mantida; multimercado com possibilidade de ampliação; zeradas alocações em imobiliário e consignados. – A política será submetida ao Conselho de Administração e ao Ministério da Previdência (CADPREV/DPIN). – Resultados de OUT/24: Fundo Financeiro déficit de R\$ 152,9 mi (acumulado R\$ 1,65 bi); SPSM déficit de R\$ 31,4 mi (acumulado R\$ 343 mi); Fundo Capitalizado superávit de R\$ 28,6 mi (acumulado R\$ 238 mi). – Tesouro aportou R\$ 165,4 mi para cobrir insuficiências no Financeiro e R\$ 35,8 mi no SPSM. Relatório de Investimentos de OUT/24: patrimônio total R\$ 1,49 bi, rentabilidade de +0,71% (72% da meta mensal), acumulado de 7,02% em 2024 (84% da meta). – Distribuição: 85,8% em renda fixa, 9,4% em renda variável, 2,6% exterior, 2,1% estruturados. 65% da carteira com liquidez em até 30 dias. – Deliberada aprovação unânime dos relatórios contábeis e de investimentos de OUT/24 e da Política de Investimentos 2025. – Discussão sobre possibilidade de remuneração (GAE ou jeton) ao Secretário Executivo dos Conselhos; consenso de que seria necessária alteração legal para previsão expressa.
12ª Reunião Ordinária	13/12/2024	– Apresentados resultados de NOV/24: Fundo Financeiro: receitas R\$ 60,3 mi, despesas R\$ 236,5 mi → déficit R\$ 176,1 mi (acumulado R\$ 1,82 bi). SPSM: receitas R\$ 19,9 mi, despesas R\$ 52,1 mi → déficit R\$ 32,1 mi (acumulado R\$ 375 mi). Fundo Capitalizado: arrecadação de R\$ 21,4 mi, superávit de R\$ 21,1 mi (acumulado R\$ 259 mi). Tesouro aportou R\$ 163 mi no Financeiro e R\$ 28,5 mi no SPSM.

		– Relatório de Investimentos de NOV/24: patrimônio total R\$ 1,49 bi, rentabilidade de +0,45% (55% da meta mensal), acumulado de 7,50% em 2024 (81% da meta). Distribuição: 85,8% renda fixa, 9,4% renda variável, 2,6% exterior, 2,1% estruturados; 65% da carteira com liquidez em até 30 dias. – Aprovados por unanimidade os relatórios contábeis e de investimentos de NOV/24. – Debate retomou proposta de remuneração ao Secretário Executivo dos Conselhos, sugerindo alteração na Lei da PBPREV (7.517/2003). – Encerramento do exercício de 2024 com votos de felicitações e reconhecimento da gestão previdenciária.
--	--	---

V.2.1- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA PBPREV:

Representação	Tipo	Nome	Início	Ato Legal	Fim	Certificação
Civis Ativos	Titular Presidente	Aurea Bustorff Feodrippe Quintão	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	CP RPPS COFINS I
Civis Ativos	Suplente	Rodolfo Emanuel Lima Serrano	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	
Civis Inativos	Titular	Hélida Cavalcanti de Brito	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	CP RPPS COFINS I
Civis Inativos	Suplente	Maria do Socorro Rafel Setimi	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	
Militares Ativos	Titular	Ten. Cel. Márcio Bergson Fernandes	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	
Militares Ativos	Suplente	Major José Jorge Lopes Xavier Junior	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	CP RPPS COFINS I TOTUM (V. 05/10/2023)
Militares Inativos	Titular	Cel. Ciro Santos	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	CP RPPS COFINS I

Militares Inativos	Suplente	Major Hermes de Araújo Souza Filho	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 162	19/12/2024	
Conselho de Administração	Titular	Maria Zaira Chagas Guerra Pontes	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	CP RPPS CODEL I TOTUM (V.12/08/2026)
Conselho de Administração	Suplente	Eduardo Faustino Almeida Diniz	12/04/2023	DOE-PB 12/04/2023 Ato Governamental nº 1.140	19/12/2024	CP RPPS CODEL I TOTUM (V. 04/11/2026)
Procuradoria Geral do Estado	Titular	Paulo Márcio Soares Madruga	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	CP RPPS COFINS I TOTUM (V. 07/01/2028)
Procuradoria Geral do Estado	Suplente	Felipe de Brito Lira Souto	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	
Controladoria Geral	Titular	John Kennedy Ferreira	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	CP RPPS COFINS I
Controladoria Geral	Suplente	Gleydson Farias Bronzeado	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	Titular	Marialvo Laureano dos Santos Filho	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	Suplente	Bruno Souza Frade	19/12/2022	DOE-PB 19/01/2023 Ato Governamental nº 0162	19/12/2024	

V.3- COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data da reunião	Classificação	Resumo das principais decisões
04/07/2024	13ª Ordinária	5º Prêmio Destaque Brasil de Investimentos (ABIPEN): - PBPREV conquistou o 22º lugar na edição de 2024, entregue em Belém/PA. - Discussão sobre dificuldades de acesso ao site que impactaram a pontuação. - Definido plano de trabalho para próximos concursos, visando melhor desempenho. Minuta do Manual de Investimentos: - Apresentada minuta inicial e fluxograma, requisito para o Pró-Gestão nível II. - Membros irão analisar e sugerir modificações ou aprovar em próxima reunião. Destinação dos recursos da arrecadação previdenciária – Fundo Capitalizado (Renda Fixa): - Definida aplicação imediata dos novos repasses previdenciários no fundo BB Perfil FIC RF Ref DI Previd. - Justificativa: melhor desempenho em relação aos fundos BB IRF-M1 e IRF-M, mantendo rentabilidade elevada e compatível com a meta atuarial. Parecer da Consultoria Lema sobre fundos da Sicred e Empire Capital: - Parecer técnico recomendou não sugerir aplicações nessas instituições no momento. Encaminhamentos finais: - Todas as pautas aprovadas por unanimidade. - Envio da ata para assinatura dos membros.
25/07/2024	14ª Ordinária	Relatório de Investimentos – junho e 2º trimestre de 2024: - Rentabilidade de junho: 0,75% (meta atuarial 0,63%). - Acumulado em 2024: 3,51% contra meta de 5,10% (atingimento de 68,82%). - Rentabilidade do 2º trimestre: 1,05% contra meta de 2,34% (atingimento de 44,87%). - Patrimônio total em junho: R\$ 1,386 bilhão. - Rendimento líquido total: R\$ 10,21 milhões em junho e R\$ 14,04 milhões no 2º trimestre. - Relatório aprovado por unanimidade.

		Relatório de Gestão de Riscos – junho/2024: - Documento previamente analisado pelos membros. - Aprovado sem ressalvas. Cenário Macroeconômico: - Inflação nos EUA apresentando sinais de desaceleração, ainda que o FED mantenha cautela quanto à trajetória de juros. - Bolsas globais em alta (MSCI ACWI +2,10%; S&P 500 +3,47%). - Dólar valorizado frente ao real, reforçando retornos internacionais. - No Brasil, incerteza fiscal elevou a curva de juros, dificultando a política monetária. - Copom interrompeu o ciclo de cortes e manteve a Selic em 10,50% a.a. Estratégia de Alocação – 2º semestre de 2024: - Foco na compra direta de títulos públicos federais (NTN-Bs), aproveitando taxas acima de IPCA +6,0% a.a. - Incremento de posição em títulos de vencimento até 2040, visando adequação ao ALM. - Reforço em produtos com estratégia GDI, protegendo a carteira da volatilidade. - Discussão sobre Letras Financeiras: possibilidade de diversificação, embora com risco de crédito maior. - Estratégia final aprovada pelo Comitê. Encaminhamentos finais: - Todas as deliberações aprovadas por unanimidade. - Envio da ata para assinatura dos presentes.
13/08/2024	15ª Ordinária	Cenário macroeconômico e expectativas de mercado: - Bolsas globais iniciaram agosto com quedas acentuadas, motivadas por notícias negativas dos EUA. - Tensão nos mercados aumentada pelas taxas de juros e tensões geopolíticas no Oriente Médio. - Dólar valorizado, atingindo próximo a R\$ 5,80; Ibovespa recuou 1,22% na semana, encerrando em 125.842 pontos. - Ouro valorizou 6,64% em julho, atingindo US\$ 2.500/onça, destaque do mês. - Bitcoin valorizou 3,73% no período, acumulando alta de 122,77% em 12 meses. - Inflação no Brasil (IPCA julho): +0,38% (12 meses: 4,50%).

		- Federal Reserve manteve taxa inalterada pela oitava vez, indicando possível corte em setembro. - Banco da Inglaterra reduziu taxa para 5% a.a.; Banco Central do Chile manteve juros. - Banco Central do Brasil manteve Selic em 10,5% a.a., reforçando preocupações fiscais. Recebimento de cupons de NTN-Bs e vencimento do Fundo Caixa FI Brasil 2024 TF: - Previsto pagamento semestral de cupons em 15/08/2024. - Vencimento do fundo Caixa FI Brasil 2024 no mesmo período. Deliberações sobre investimentos: - Recomendada aquisição de NTN-B 2060, conforme análise de ALM, para reduzir volatilidade e garantir rentabilidade acima da meta atuarial. - Sugestão aprovada de priorizar títulos com vencimento entre 2035 e 2045, visando melhor liquidez e adequação à carteira. - Aprovada a realocação de R\$ 20 milhões do fundo BB Preved RF IRF-M1 para o fundo BNB PLUS FIC FI RF LP, que apresentou desempenho superior (11,23% vs 10,24% em 12 meses). Encaminhamentos finais: - Todas as propostas aprovadas por unanimidade. - Envio da ata para assinatura dos membros.
27/08/2024	16ª Ordinária	Cenário macroeconômico: - Volatilidade internacional impactando a política monetária brasileira. - IPCA-15 de agosto registrou 0,19% (12 meses: 4,4%). - Serviços subjacentes mostraram desaceleração mensal, mas seguem pressionados no acumulado. - Aversão ao risco global reforçada por juros no Japão e incertezas eleitorais nos EUA. - Estratégia prudente do Comitê: postura defensiva, priorizando ativos mais seguros. Realocação de investimentos: - Resgate de R\$ 20 milhões do fundo BB Preved RF IRF-M1. - Realocação no fundo BNB PLUS FIC FI RF LP, com retorno de 11,19% em 12 meses (superior ao 10,22% do IRF-M1). - Análise de risco/retorno, consistência e correlação ao CDI validaram a decisão.

		- Operação aprovada por unanimidade. Aquisição de NTN-Bs: - Cotação realizada em 21/08/2024, liquidação em 22/08/2024. - Compra de 10.296 NTN-Bs 2035 (taxa 6,0812% a.a.), totalizando R\$ 45.454.855,79, via XP Investimentos. - Saldo residual de R\$ 11.420,84 ficou disponível para nova aplicação futura. - Após a operação, carteira de títulos públicos passou a R\$ 416,34 milhões (28,65% do patrimônio líquido). Auditoria do Ministério da Previdência Social: - Realizada visita técnica presencial (19/08/2024), auditando documentos e aplicações do RPPS. - Relatório validou as operações e cumprimento da legislação. Encaminhamentos finais: - Realocação de recursos e aquisição de NTN-Bs aprovadas por unanimidade. - Envio da ata para assinatura dos presentes.
10/09/2024	17ª Ordinária	Cenário macroeconômico e expectativas de mercado: - EUA: eventos políticos (atentado a Donald Trump e desistência de Joe Biden) aumentaram expectativas de vitória republicana em novembro. - PIB do 2º trimestre acima do esperado; inflação PCE ainda elevada, mas em trajetória descendente. - Mercado de trabalho: criação de 114 mil vagas (abaixo do esperado), desemprego em 4,3% → receio de recessão. - Europa: inflação em 2,6% em julho; BCE manteve taxa de juros; PIB avançou 0,3% no 2º tri. - China: PIB desacelerou para 4,7% no 2º tri; PBoC reduziu juros para estimular economia. - Brasil: atividade econômica resiliente, desemprego em 6,9%; IPCA de julho +0,38% (12 meses: 4,50%). - Risco fiscal: déficit primário de R\$ 68,7 bilhões no 1º semestre de 2024 e desvalorização cambial pressionaram inflação. Relatório de Investimentos – julho/2024: - Rentabilidade mensal: 1,09% (meta atuarial 0,80%). - Acumulado em 2024: 4,64% contra meta de 5,95% (atingimento de 77,98%). - Patrimônio total: R\$ 1.407.851.916,17.

		- Rendimento líquido em julho: R\$ 15.135.921,63. - Relatório aprovado por unanimidade. Relatório de Gestão de Riscos – julho/2024: - Documento previamente analisado. - Aprovado sem ressalvas. Parecer de Investimentos – julho/2024: - Deliberação para comprovação de cumprimento da norma do Pró-Gestão. - Minuta do parecer aprovada por unanimidade. Reunião com Banco do Brasil (03/09/2024): - Análise da carteira e sugestões de alocação adequadas ao perfil do RPPS. - Proposta encaminhada à Lema Consultoria para parecer técnico. Deliberações finais: - Aprovação da realocação de R\$ 20 milhões do fundo BB Previd RF IRF-M1 para o BNB PLUS FIC FI RF LP. - Aprovação da aquisição de 10.400 NTN-Bs (2035) via XP Investimentos, no valor de R\$ 45.454.855,79. - Após a operação, carteira de títulos públicos passou a R\$ 411,8 milhões (28,6% do patrimônio líquido). - Todas as pautas aprovadas por unanimidade.
25/09/2024	18ª Ordinária	Cenário macroeconômico: - Agosto registrou melhora do cenário externo e doméstico, com otimismo quanto ao início dos cortes de juros nos EUA. - No Brasil, discurso fiscal mais rígido do governo contrastou com pressões inflacionárias e cambiais. - Expectativa de possível alta de juros pelo BACEN caso inflação e câmbio piorem. - Estratégia reforçada em ativos atrelados ao CDI e Crédito Privado, visando redução de volatilidade e desempenho acima da meta atuarial. - Ibovespa subiu 6,54% em agosto; S&P 500 avançou 2,28%. Relatório de Investimentos – agosto/2024: - Rentabilidade mensal: 1,30% (meta de 0,40%). - Acumulado em 2024: 6,01% contra meta de 6,37% (atingimento de 94,34%).

		- Patrimônio consolidado: R\$ 1.439.852.947,11. - Rendimento líquido no mês: R\$ 18.313.749,82. - Resultado considerado excelente pelo Comitê, devido à diversificação entre renda fixa, multimercado, exterior e renda variável. Relatório de Gestão de Riscos – agosto/2024: - Documento previamente analisado pelos membros. - Aprovado sem ressalvas. Parecer de Investimentos – agosto/2024: - Minuta apresentada pelo Gestor para comprovação do cumprimento da norma do Pró-Gestão. - Aprovada por unanimidade. Consultoria Lema – análise de fundos: - Redução de 20% da posição no fundo BB IRF-M TP FI RF Previd. - Reaplicação distribuída entre os seguintes fundos: - Guepardo Institucional Valor: 4%; - BB RF Títulos Públicos: 4%; - Bradesco Premium DI: 4%; - Bradesco H Performance Institucional: 8%. Taxa de juros parâmetro 2025: - Definida em 5,11% ao ano, conforme ofício DETEC nº 030/2024 e Portaria nº 1.499/2024. Encaminhamentos finais: - Todas as pautas aprovadas por unanimidade. - Envio da ata para assinatura dos presentes.
17/10/2024	19ª Ordinária	Cenário macroeconômico: - Agosto registrou melhora do cenário externo e doméstico, com otimismo quanto ao início dos cortes de juros nos EUA. - No Brasil, discurso fiscal mais rígido do governo contrastou com pressões inflacionárias e cambiais. - Expectativa de possível alta de juros pelo BACEN caso inflação e câmbio piorem.

		- Estratégia reforçada em ativos atrelados ao CDI e Crédito Privado, visando redução de volatilidade e desempenho acima da meta atuarial. - Ibovespa subiu 6,54% em agosto; S&P 500 avançou 2,28%. Relatório de Investimentos – agosto/2024: - Rentabilidade mensal: 1,30% (meta de 0,40%). - Acumulado em 2024: 6,01% contra meta de 6,37% (atingimento de 94,34%). - Patrimônio consolidado: R\$ 1.439.852.947,11. - Rendimento líquido no mês: R\$ 18.313.749,82. - Resultado considerado excelente pelo Comitê, devido à diversificação entre renda fixa, multimercado, exterior e renda variável. Relatório de Gestão de Riscos – agosto/2024: - Documento previamente analisado pelos membros. - Aprovado sem ressalvas. Parecer de Investimentos – agosto/2024: - Minuta apresentada pelo Gestor para comprovação do cumprimento da norma do Pró-Gestão. - Aprovada por unanimidade. Consultoria Lema – análise de fundos: - Redução de 20% da posição no fundo BB IRF-M TP FI RF Previd. - Reaplicação distribuída entre os seguintes fundos: - Guepardo Institucional Valor: 4%; - BB RF Títulos Públicos: 4%; - Bradesco Premium DI: 4%; - Bradesco H Performance Institucional: 8%. Taxa de juros parâmetro 2025: - Definida em 5,11% ao ano, conforme ofício DETEC nº 030/2024 e Portaria nº 1.499/2024. Encaminhamentos finais: - Todas as pautas aprovadas por unanimidade.
--	--	--

28/10/2024	20ª Ordinária	Minuta da Política de Investimentos 2025: - Documento elaborado com apoio da consultoria Lema e enviado previamente aos membros. - Diretrizes alinhadas à Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria nº 1.467/2022. - Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025, podendo ser revista se necessário. - Meta atuarial: 5,41% a.a., considerando inflação projetada de 3,99% → meta global de 9,62%. - Estratégia baseada no estudo de ALM, adequando ativos ao passivo previdenciário. - Debate sobre percentuais da Estratégia Alvo; decisão de realizar ajustes antes da aprovação final. - Política será submetida ao COFINS e ao CONAD até novembro/2024. Investimentos consignados: - Não previstos inicialmente; caso incluídos futuramente, será necessária revisão da política. Movimentações aprovadas: - Confirmação da execução de aplicações aprovadas na 18ª reunião (25/09/2024), em fundos do Banco do Brasil e Bradesco. - Discussão sobre aporte no fundo Guepardo Institucional; decisão unânime de não realizar aplicação. Encaminhamentos finais: - Aprovada análise definitiva da minuta da PI 2025, com ajustes a serem definidos na próxima reunião (05/11/2024). - Deliberação unânime pela não aplicação no fundo Guepardo Institucional. - Envio da ata para assinatura dos presentes.
05/11/2024	21ª Ordinária	Aprovação da Minuta da Política de Investimentos 2025: - Documento elaborado com apoio da consultoria Lema, disponibilizado previamente aos membros para análise. - Estratégia de alocação de ativos discutida visando diversificação, mitigação de riscos e otimização da rentabilidade. - Regras de credenciamento de instituições e critérios de seleção de ativos reforçados para garantir agentes qualificados. - Política em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria nº 1.467/2022.

		- Minuta aprovada por unanimidade e encaminhada aos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Destinação dos Recursos da Arrecadação Previdenciária – Fundo Capitalizado (Renda Fixa): - Deliberação sobre compra direta de NTN-Bs, respaldada por estudo de ALM. - Objetivo: assegurar rentabilidade acima da meta atuarial e reduzir volatilidade da carteira. - Proposta aprovada de aquisição de novos títulos, com taxas próximas de 7% a.a., compatíveis com o ALM. Encaminhamentos finais: - Aprovação unânime da Política de Investimentos 2025 e da compra de NTN-Bs. - Definido envio da minuta para análise e aprovação dos Conselhos competentes.
22/11/2024	22ª Ordinária	Cenário macroeconômico: - outubro foi marcado por alta volatilidade internacional, dólar fortalecido e juros mais altos nos EUA após vitória de Donald Trump. - Expectativa de manutenção de cortes tributários nos EUA e agenda protecionista, com potenciais impactos inflacionários globais. - No Brasil, forte depreciação cambial e elevação da curva de juros (terminal em ~14%), pressionando inflação e exigindo ajuste fiscal crível. - IPCA de outubro: +0,56% (12 meses: 4,76%), puxado por energia elétrica, carnes e câmbio. - Copom elevou a Selic para 11,25%, reconhecendo piora da perspectiva inflacionária. Relatório de Investimentos – outubro/2024: - Rentabilidade mensal: 0,71% (meta 0,98%). - Acumulado em 2024: 7,02% contra meta de 8,35% (atingimento de 84,06%). - Patrimônio consolidado: R\$ 1.493.146.909,06. - Rendimento líquido: R\$ 10.537.214,72. - Carteira diversificada: 85,85% em Renda Fixa, 9,41% em Renda Variável, 2,58% Exterior e 2,16% Estruturados. - Relatório aprovado por unanimidade. Relatório de Gestão de Riscos – outubro/2024: - Documento previamente analisado.

		- Aprovado sem ressalvas. Parecer de Investimentos – outubro/2024: - Minuta apresentada para comprovação do cumprimento da norma do Pró-Gestão. - Aprovada por unanimidade. Alocação de Recursos: - Cenário de juros altos favorece aplicações em fundos DI, títulos públicos e letras financeiras. - Deliberação pela aquisição de Letra Financeira com prazo de 5 anos, em banco S1 com rating elevado. - Marcação na curva, reduzindo volatilidade da carteira. - Recursos provenientes de cupons de NTN-Bs e contribuições previdenciárias recebidas em novembro. Encaminhamentos finais: - Aprovação unânime dos relatórios e da alocação em Letras Financeiras. - Envio da ata para assinatura dos presentes.
09/12/2024	23ª Ordinária	Apresentação do Estudo de ALM (Asset Liability Management) 2024: - Conduzido por Rodolpho Malafaia, consultor da Lema Economia & Finanças. - Destacou a consistência da carteira da PBPREV e o foco no crescimento de médio e longo prazo. - Reforço da preservação do patrimônio e diversificação, incluindo investimentos no exterior. - Objetivo principal do ALM: otimização da carteira com menor risco, assegurando cumprimento da meta atuarial. - Vantagens: aquisições mais assertivas de títulos públicos, melhor alocação de recursos e redução de riscos desnecessários. Discussões durante a apresentação: - Questionamentos sobre alongamento da carteira em títulos públicos federais. - Debate sobre classificação da PBPREV no mercado: perfil conservador, com taxa compatível à meta atuarial. - Reforço do papel do ALM em orientar decisões de investimentos, alinhando fluxo de passivos e ativos. Encaminhamentos finais: - Aprovação unânime do Estudo de ALM 2024.

		- Definição de que os anexos da ata incluam o Estudo de ALM.
16/12/2024	24ª Ordinária	Cenário Macroeconômico: - Proposta de reforma do IRPF ampliou desconfiança dos mercados sobre a política econômica brasileira. - Arcabouço fiscal julgado insuficiente para conter crescimento da dívida/PIB. - Eleição de Donald Trump nos EUA aumentou riscos globais; nomeação de Scott Bessent para o Tesouro traz expectativa de reformas fiscais. - FED cortou juros em 0,25%, mas Powell manteve cautela quanto ao ritmo de cortes. - No Brasil, atraso em medidas fiscais elevou curva de juros e pressionou ativos domésticos. - Inflação de novembro: IPCA +0,39% (12 meses: 4,87%). - Recomendação de cautela: priorizar ativos conservadores (IRF-M1, DI) e manter exposição limitada a ativos de maior risco. Relatório de Investimentos – novembro/2024: - Rentabilidade mensal: 0,45% contra meta de 0,81%. - Acumulado em 2024: 7,50% contra meta de 9,23% (atingimento de 81,25%). - Patrimônio consolidado: R\$ 1.495.215.085,71. - Rendimento líquido: R\$ 6.653.750,49. - Distribuição da carteira: 85,91% Renda Fixa; 9,14% Renda Variável; 2,79% Exterior; 2,16% Estruturados. - Relatório aprovado por unanimidade. Relatório de Gestão de Riscos – novembro/2024: - Documento previamente analisado. - Aprovado sem ressalvas. Parecer de Investimentos – novembro/2024: - Minuta apresentada para comprovação de cumprimento da norma do Pró-Gestão. - Aprovada por unanimidade. Estudo de ALM (Asset Liability Management) 2024: - Modelo matemático de gestão de ativos e passivos apresentado na 23ª reunião foi validado. - Documento será encaminhado ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da PBPREV.

		Encaminhamentos finais: - Aprovação unânime de todos os relatórios e pareceres. - Envio da ata para assinatura dos presentes.
--	--	---

V.3.1- Membros do Comitê de Investimentos (ANO 2023/2025)

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI	Presidente da PBPREV e do Comitê de Investimento	CGRPPS TOTUM CP RPPS DIRIG I	Portaria 24/2023 – DOE 05/10/2023
FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO	Diretor Administrativo e Financeiro	ANBIMA CPA-20 CGRPPS TOTUM CP RPPS CGINV I	Portaria 24/2023 – DOE 05/10/2023
PAULO WANDERLEY CAMARA	Procurador	CGRPPS TOTUM CP RPPS DIRIG I	Portaria 24/2023 – DOE 05/10/2023
THIAGO CAMINHA PESSOA COSTA	Gestor de Investimentos	ANBIMA CPA-20 TOTUM CP RPPS CGINV I	Portaria 23 e 24/2023 – DOE 05/10/2023
LUIZ CARLOS JUNIOR	Gerente Contábil e financeiro	ANBIMA CPA-10 TOTUM CP RPPS CGINV I	Portaria 24/2023 – DOE 05/10/2023
Mandato de 02 anos			02/10/2025

VI – GESTÃO DE PESSOAS

VI.1- QUADRO DE SERVIDORES

SETOR	EFETIVO/CEDIDO	COMISSIONADO	ESTAGIÁRIO •
ARQUIVO	01	00	07
AUDITORIA INTERNA	03	01	02
CENTRAL DE ATENDIMENTO/AGÊNCIAS	14	01	02
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	02	01	01
COORDENAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS	02	01	00
DIGITALIZAÇÃO	00	01	04
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	07	05	02
FOLHA DE PAGAMENTO	09	00	00
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA	02	01	06
GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA	21	01	03
OUVIDORIA	01	00	00
PRESIDÊNCIA	02	02	00
PROCURADORIA	06	07	26
RECURSOS HUMANOS	02	00	00
TRANSPORTES	03	01	00

TOTAL	74	22	53
-------	----	----	----

Equipe de Vigilância (Plenitude)	16
Equipe de Apoio Administrativo (Terceirize)	10
Equipe de Reeducandos	15

- 26 Estagiários em nível superior do curso de Direito.
- 08 Estagiários em nível superior do curso de Ciências Contábeis.
- 01 Estagiários em nível superior do curso de Ciências Atuariais.
- 11 Estagiários em nível superior do curso de Arquivologia.
- 01 Estagiários em nível superior do curso de Administração.
- 06 Estagiário em Ciências da Computação.

VI.2- FOLHA DE PAGAMENTO

	QUANTITATIVO	CUSTO
SERVIDORES EFETIVOS/CEDIDOS	72	R\$ 557.790,29
SERVIDORES COMISSIONADOS	22	R\$ 201.897,22
ESTAGIÁRIOS	54	R\$ 55.488,00
CONVENIADOS/REEDUCANDOS	15	R\$ 24.414,00
TOTAL	163	R\$ 839.589,51

VI.3- QUADRO DE PESSOAL EM ABONO DE PERMANÊNCIA

PESSOAL EFETIVO CEDIDO PARA PBPREV 2024						
N.	MATRICULA	NOME	SETOR DE TRABALHO	DT ADMISSÃO/CESSAÇÃO	ABONO DE PERMANÊNCIA	ÓRGÃO ORIGEM
1	85.073-0	ADRIANA DE MORAES CORDEIRO	DAF	02/03/2006	SIM	SEAD/PB
2	612.401-1	ADRIANA MARTINS DE ANDRADE FORTUNATO	GPREV	04/09/2008	SIM	IASS
3	92.711-2	ALBANI GONZAGA PEREIRA	DAF	03/10/2012	SIM	SEE/PB
4	89.828-7	CHRISTINA DE FÁTIMA HOLANDA COSTA	DAF	03/10/2009	SIM	Sec. da Receita/PB
5	611.974-3	CRISTIANE INÁCIO DE CARVALHO	DAF	26/01/2010	SIM	IASS
6	148.428-1	DENISE SOARES DE CARVALHO	GPREV	02/06/2007	SIM	SEAD/PB
7	612.126-8	EDIANA MARIA VIEGAS DE MELO	GPREV	26/01/2010	SIM	IASS
8	611.292-7	EGUINAELO ELOI DE MOURA	GPREV	23/09/2008	SIM	IASS
9	611.967-1	ESTENIO PEREIRA MARQUES	GPREV	09/02/2011	SIM	IASS
10	611.647-7	EUCIDES DIAS DE SÁ FILHO	PROJUR	27/03/2004	SIM	IASS
11	612.042-3	GLÊNIO RICARDO GONZAGA SOARES	GPREV	27/07/2008	SIM	IASS
12	611.619-1	IDEVALDO VERAS BARRETO FILHO	DAF	27/07/2008	SIM	IASS
13	611.527-6	IVONETE MOIZINHO DE MOURA	GPREV	08/12/2009	SIM	IASS
14	87365-9	JACIRA CORREIA LUCENA DE SOUSA	DAF	27/06/2009	SIM	SEE/PB
15	611.948-4	JOSEMIRO GONÇALVES DE ANDRADE	DAF	27/03/2004	SIM	IASS
16	93.709-6	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	GPREV	01/09/2021	SIM	DEFENSORIA PÚBLICA
17	95.324-5	LENITA REGINA DE SENA PEIXOTO	GPREV	15/06/2008	SIM	SEE/PB
18	612.441-1	LISETE MARIA FAUSTO	DAF	21/08/2007	SIM	IASS
19	611.095-9	LUZIMAR OLIVEIRA FERREIRA ALVES	DAF	17/10/2009	SIM	IASS
20	611.674-4	MARIA DA LUZ TAVARES DE ALMEIDA	DAF	27/03/2004	SIM	IASS
21	612151-9	MARIA DE FÁTIMA MACEDO	GPREV	06/06/2014	SIM	IASS
22	99.675-1	MARILENE FÉLIX DA SILVA	DAF	14/04/2015	SIM	SEE/PB
23	612.428-3	MARY STELA PEREIRA DA SILVA	GPREV	27/03/2004	SIM	IASS
24	94.942-6	MEIMEI MARQUES DA SILVA	GPREV	23/01/2012	SIM	SEAD/PB
25	611.542-6	REGINANDO EVANGELISTA DO NASCIMENTO	GPREV	16/07/2004	SIM	IASS
26	93.398-8	RODRIGO LUCENA DE SOUSA	GPREV	12/07/2008	SIM	SEAD/PB
27	612.474-7	ROSANGELA CAMILO RICHENE	GPREV	14/02/2009	SIM	IASS
28	89.412-5	ROSENDO DIAS MONTEIRO	GPREV	16/10/2012	SIM	Sec da Receita/PB
29	612.145-4	SANDRA MARIA ROLIM VASCONCELOS	GPREV	07/05/2009	SIM	IASS
30	612.475-5	SEVERINA DE SOUZA SILVA	GPREV	12/05/2010	SIM	IASS
31	612.476-3	TÂNIA DE FÁTIMA SIMÕES COSTA	GPREV	06/03/2010	SIM	IASS
32	611.650-7	VALKÍRIA DIAS DE PAIVA MANDU	GABINETE PRES	03/03/2006	SIM	IASS
33	661.027-7	MARIA DA CONCEIÇÃO DE A DIAS	GPREV	14/09/2022	SIM	FUNDAC
34	109.518-8	GIVALDO SILVA DE ARAÚJO	DAF	01/05/2024	SIM	Sec. da Receita/PB

VII-TREINAMENTOS/ CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/ MEMBROS DO CONSELHO:

- Participação do Encontro de Recursos Humanos do Governo do Estado da Paraíba, realizado no município de João Pessoa-PB, no dia 04 de julho de 2024.
- Participação do V CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DA ASPREVPB, realizado de 31 de julho a 02 de agosto de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, cumprindo a carga horária de 20 horas.
- Participação da OFICINA TÉCNICA NACIONAL - COMPREV, com carga horária de 15 horas, realizado no município de João Pessoa-PB, nos dias 20 e 21 de agosto de 2024.
- Participação no treinamento executivo Aplicados a RPPS”, ministrado por Uira Alcides Gomes Rosa em 16, 17 e 18 de setembro de 2024, com carga horária de 16 hora(s).
- Participação 3º Simpósio de Governo Digital realizado no dia 18 de setembro de 2024 pela Secretaria de Estado da Administração, através da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital no Centro Cultural Ariano Suassuna do Tribunal de Contas do Estado com carga horária de 8 horas.
- CAMPANHA “CUIDAR DA SAÚDE MENTAL VALE OURO”, realizada pela PBPrev, em 20/09/2024, na modalidade presencial através de palestra.
- Participação do 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, com o tema "Integridade, sustentabilidade e governança", realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, entre os dias 8 a 10 de outubro, na cidade de Joao Pessoa - Paraíba, com carga horária de 30 horas.
- Participação na "Gestão e Fiscalização de contratos" conduzida pelo Professor Edgar Guimaraes, Pós-Doutor e Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP, no dia 09 de outubro de 2024, com a duração de duas horas e 30 minutos no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, na cidade de Joao Pessoa - Paraíba.
- Participação na Oficina "Atuação da Assessoria Jurídica e Controle Interno na Lei 14.133/21" conduzida pelo Professora Christianne Stroppa, Professora Doutora e Mestra pela PUC-SP, no dia 09 de outubro de 2024, com a duração de duas horas e 30 minutos no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, na cidade de Joao Pessoa - Paraíba.
- Participação na Oficina "Procedimentos auxiliares: Registro de Preços, credenciamento, PMI, registros cadastrais e pré-qualificação" conduzida pelo Professor Ronny Charles Lopes de Torres, Advogado da Uniao - AGU, no dia 10 de outubro de 2024, com a duração de duas horas e 30 minutos no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, na cidade de Joao Pessoa - Paraíba.

- Participação na Oficina "Técnicas de Identificação de Fraudes em Licitações" conduzida pelo Professor Pedro Azevedo, Mestre em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, no dia 10 de outubro de 2024, com a duração de duas horas e 30 minutos no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, na cidade de João Pessoa - Paraíba.
- Campanha alusiva ao OUTUBRO ROSA em parceria com a ONG Amigos do Peito, realizada pela PBPrev, em 30/10/2024, na modalidade presencial através de palestra.
- Participação do Workshop "Implementação Prática da LGPD", realizado pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, na modalidade de ensino presencial, no dia 13/11/2024, com duração de 8h.
- Participação do III Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário, realizado nos dias 28 e 29 de novembro, com carga horária de 20h.

VIII- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

VIII.1- RESUMO BALANÇO FINANCEIRO

COMPETÊNCIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Saldo Inicial	1.387.061.786,69	1.408.093.146,93	1.440.052.772,04	1.447.157.719,68	1.493.487.500,28	1.497.995.900,80	1.281.937.246,65
(+) Receita Orçamentária	138.432.381,18	129.895.907,71	109.336.161,13	141.419.794,65	102.852.354,53	277.037.523,98	1.601.911.206,14
(+) Transferências Financeiras Recebidas - Aportes	170.533.929,67	189.370.854,45	185.512.913,05	201.228.675,17	191.555.276,51	272.832.726,41	2.425.289.885,16
(+) Recebimentos Extraorçamentários	72.359.431,13	72.053.879,78	72.180.293,98	73.464.975,17	73.200.161,81	108.020.392,33	897.619.144,15
(-) Despesas Orçamentárias	287.523.678,22	286.283.171,89	287.932.655,62	297.273.551,16	289.910.839,41	453.071.980,94	3.719.231.309,51
(-) Transferências Concedidas	696.301,90	217.510,84	1.393,25	73.583,34	0,00	981.787,44	2.174.994,94
(-) Pagamentos Extraorçamentários	72.074.401,62	72.860.334,10	71.990.371,65	72.436.529,89	73.188.552,92	107.603.041,71	891.121.444,22
(=) Saldo Final	1.408.093.146,93	1.440.052.772,04	1.447.157.719,68	1.493.487.500,28	1.497.995.900,80	1.594.229.733,43	1.594.229.733,43

IX- GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS**IX.1- COMPRA DIRETA**

Número do Contrato	Procedimento	Vencedor	Objeto	Valor R\$
0001/2024	DISPENSA Nº 001/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000708.2024	DOUTOR WORK LTDA	Serviço de Segurança e Saúde do Trabalho	19.800,00
0002/2024	DISPENSA Nº 002/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000041.2024	FL Informática Ltda - EPP	Serviço de telefonia fixa por intermédio da tecnologia VoIP	59.248,00
0003/2024	DISPENSA Nº 005/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000083.2024	INOVE Consultoria Atuarial Ltda	Elaboração de Estudo Atuarial Anual e Nota Técnica Atuarial do RPPS e Assessoria Atuarial	48.000,00
0004/2024	DISPENSA Nº 003/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000084.2024	MAXIFROTA Serviços de Manutenção de Frota Ltda	Ticket Combustível – Gerenciamento do abastecimento de combustíveis	49.891,00
0005/2024	DISPENSA Nº 004/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000096.2024	ADM Comercio e Serviços Ltda	Aquisição de gêneros alimentícios	2.640,00

0006/2024 0007/2024 0008/2024 0009/2024	DISPENSA Nº 006/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000122.2024	ROSEMBERG Chagas Morais JUCIVANDA Roberto Pessoa WDS Lima Comercio Ltda – ME ADM Comercio e Serviços Ltda	Aquisição de material de higiene e limpeza	22.776,47
0011/2024	DISPENSA Nº 007/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, IX) 09.201.000221.2024	CODATA - Companhia de Processamento de Dados	Plataforma de Colaboração e Produtividade	220.320,00
0013/2024	DISPENSA Nº 008/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000264.2024	CENTRA Móveis S/A	Aquisição de mesas	23.000,00
0013/2024. D	DISPENSA Nº 014/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, IX) 09.201.000379.2024	DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência	Prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação (TI), compreendendo a solução Dados como Serviço (DaaS – Data as a Service)	619.344,00
0016/2024	DISPENSA Nº 010/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000266.2024	IVAN José de Lima	Serviço de manutenção no Telhado do Auditório	6.910,00
0017/2024	DISPENSA Nº 009/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II)	ADM Comercio e Serviços Ltda	Aquisição de Estantes em Aço	17.250,00

	09.201.000349.2024			
0018/2024	DISPENSA Nº 011/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000017.2024	INORPEL Comercio e Serviços Ltda	Prestação de serviços de locação de firewall	24.480,00
0019/2024	DISPENSA Nº 012/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000318.2024	HEWLETT-PACKARD Brasil Ltda	Serviço de extensão de garantia de fábrica/suporte de hardware para os computadores tipo servidor da PBPREV	8.910,61
0020/2024	DISPENSA Nº 013/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000435.2024	JACKSON Delgado Maciel Ltda	Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e Ferragens	26.426,60
0021/2024	DISPENSA Nº 015/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000512.2024	WILLAMS Medeiros Junior	Aquisição de Fardamento	16.630,00
0022/2024	DISPENSA Nº 016/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000467.2024	SITECNET Informatica Ltda	Contratação de link de acesso a internet	35.160,00
0023/2024 0024/2024	DISPENSA Nº 017/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000495.2024	ROSEMBERG Chagas Moraes ROSILENE de Brito Silva Comercio	Aquisição de material de limpeza e higiene	16.756,32

0025/2024	DISPENSA Nº 018/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000566.2024	JACKSON Delgado Maciel Ltda	Aquisição de cerâmica, cola e rejunte	9.593,40
0026/2024	ADESÃO À ATA EXTERNA 09.201.000593.2024	MARCENARIA Sular Ltda	Serviço de confecção e montagem de móveis	29.736,00
0028/2024	DISPENSA Nº 019/2024 LEI 14.133/21 (Art. 75, II) 09.201.000628.2024	ANA Paula Silva Nascimento de Lima	Reforma e recuperação de calçada com reaproveitamento de peças de porcelanato	25.870,00

IX.2- PROCESSOS DE ADESÃO A ATA

Número do Contrato	Procedimento	Vencedor	Objeto	Valor R\$
0012/2024	ADESÃO À ATA Nº 0022/2023 – SEAD/PB 09.201.000018.2024	CIRNE Irmãos e Cia Ltda	Aquisição de Papel A4	83.360,00
0015/2024	ADESÃO À ATA EXTERNA 09.201.000236.2024	COREPLAN Gestão, Tecnologia e Serviços Ltda	Sistema para gestão de processos judiciais	122.022,44

IX.3- CONTRATOS VIGENTES ATÉ 31/12/2024

Contrato	Objeto	Contratado	Valor (R\$)	Vigência
0005/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ACESSO À PLATAFORMA CODATA/SIAF.	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA 000093	81.840,00	01/12/2021 à 30/11/2025
0003/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PBDOC.	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA 000093	92.208,00	15/12/2021 à 14/12/2025
0002/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA ATUARIAL	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP 375957	48.000,00	03/03/2023 à 02/03/2025
0003/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA 357953	49.891,00	10/03/2023 à 09/03/2025
0004/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR.	RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP 081590	17.925,29	03/04/2023 à 02/04/2025
0003/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE 04 (QUATRO) POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS, PRESTADOS NA SEDE DA PBPREV E CEJUBE.	PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA 427094	792.543,51	01/05/2022 à 30/04/2025
013/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA ACESSO À BASE DE DADOS DA FERRAMENTA ELETRÔNICA DATAPREV/SIRC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL, PLATAFORMA DIGITAL QUE CONECTA OS CARTÓRIOS AOS AMBIENTES DE GOVERNO ELETRÔNICO DO ESTADO BRASILEIRO, POSSIBILITANDO CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES COM A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DA PBPREV.	DATAPREV S/A - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA Previdência 414833	619.344,00	29/07/2024 à 28/07/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

0005/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 406247	77.544,73	06/06/2022 à 05/06/2025
0019/2024	SERVIÇO DE GARANTIA/SUORTE PCS	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. 106895	8.910,61	16/07/2024 à 15/07/2026
0007/2023	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL DE CARÁTER LOCAL E OU DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP), COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA PBPREV.	MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 000928	50.286,50	28/07/2023 à 27/07/2025
0010/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.	TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP 436546	389.072,78	01/09/2022 à 31/08/2025
0010/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA POR INTERMÉDIO DA TECNOLOGIA VOIP.	FL INFORMÁTICA LTDA – EPP 304468	59.248,00	16/10/2023 à 15/10/2025
0006/2021	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ACESSO AO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA 000093	100.200,00	01/11/2021 à 30/10/2024
0013/2022	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUE INCLUI MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. 406878	120.130,14	07/11/2022 à 06/05/2025

013/2024COMP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A PBPREV E O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSS E ENTRE A PBPREV E OUTROS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, POSSIBILITANDO REALIZAR COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS POR INTERMÉDIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COMPREV, DESENVOLVIDO E FORNECIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL.	DATAPREV/AS – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência 414833	480.000,00	01/01/2022 à 31/12/2026
--------------	--	---	------------	-------------------------

X- GERENCIAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA

X.1- CONTENCIOSO

1º GRAU	
VARAS CAPITAL	3.057
VARAS DO INTERIOR	452
2º GRAU	
TJ	2.324
STJ	241
STF	06

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

X.2- COORDENAÇÃO JURÍDICA

PARECERES	2.292
-----------	-------

XI- GERENCIAMENTO DA COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA

XI.1- ANÁLISE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

ASSUNTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	8	3	11	4	5	6	10	6	7	6	4	5	75
APOSENTADORIA ESPECIAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
APOSENTADORIA POR IDADE	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	3	1	4	0	4	4	5	9	6	4	2	1	43
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	47	56	73	110	87	87	56	68	59	86	55	38	822
PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO	3	2	3	2	0	1	2	3	3	5	1	4	29
PENSÃO TEMPORÁRIA	0	2	8	9	4	8	10	7	7	6	6	1	68
PENSÃO VITALÍCIA	37	42	50	40	40	55	58	76	33	56	41	27	555
REFORMA	0	0	1	3	0	0	2	14	3	2	1	0	26
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA	8	2	9	19	23	7	11	39	23	31	8	2	182
TOTAL	196	201	285	331	277	271	293	340	238	286	192	187	3.097

XI.2- DEFESAS AO TCE

PENSÕES	167
APOSENTADORIAS	217
REFORMAS	26
INSPENÇÃO ESPECIAL	00
RESOLUÇÕES/ACÓRDÃOS	69

DENÚNCIAS	00
COMUNICAÇÕES/ALERTAS	02

XIII- CANAIS DE ATENDIMENTO

XII.1- ATENDIMENTOS PRESTADOS PELA PBPREV

A PBPREV disponibiliza atendimento presencial e virtual: através do site, telefone (Disque Ouvidoria), e-mail oficial.

XII.1.A- ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

João Pessoa

Av. Rio Grande do Sul, S/N
Bairro dos Estados
58030-020
(83) 2107-1100

Cajazeiras

Av. Cmte. Vital Rolim Shopping
CASA DA CIDADANIA – Centro
58900-000
(83) 3531-3458

Itaporanga

Estr. do Caravelas, 187,
CASA DA CIDADANIA
58780-000
(83) 3451-2819

Campina Grande

Rua Dr. Severino Cruz,
Agenor Vasconcelos, 283
CASA DA CIDADANIA – Centro
58400-258
(83) 3690-1607

Patos

Rua Doutor Pedro Firmino, 265,
Centro, Patos – PB
58700-070
(83) 3690-1608

Guarabira

Rua Padre Inácio de Almeida, S/N
CASA DA CIDADANIA – Centro
58200-000
(83) 3690-1602

XII.1.B- CANAIS DE ATENDIMENTOS VIRTUAIS

ATENDIMENTO	
E-MAIL	atendimento@pbprev365.pb.gov.br
SITE	http://pbprev.pb.gov.br/
WHATSAPP	(83) 98130 - 8505
TELEFONE	(83) 2107-1100
OUVIDORIA	
DISQUE OUVIDORIA	(83) 3090-1632
E-MAIL	ouvidoria@pbprev.pb.gov.br

XII.2- DESCRIÇÃO QUANTITATIVA REFERENTE AOS ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA

XII.2.A- PRESENCIAL:

ASSUNTO	TOTAL
INFORMAÇÕES/ ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS	1296
CADASTROS	302
RECLAMAÇÕES	49
EMIÇÃO DE DOCUMENTOS	568
SUGESTÕES	0
RESOLUTIVIDADE	100%

XII.2.B- VIRTUAL:

- EMAIL

ASSUNTO	TOTAL
INFORMAÇÕES	278
SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTOS	393
RECLAMAÇÕES	8
RESOLUTIVIDADE	100%

- WHATSAPP (MÉDIA)

ASSUNTO	TOTAL
SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTOS	3120
INFORMAÇÕES	4680
RESOLUTIVIDADE	100%

XIII- GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

XIII.1- ATENDIMENTOS EM PERÍCIA:

APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE	63
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	836
PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO	73
TOTAL	972

XIV- METAS PARA 2025

XIV.1- REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO CENSO PREVIDENCIÁRIO DA HISTÓRIA DA PBPREV

A gestão vem estruturando suas ações com foco em planejamento, responsabilidade e transparência. Assim, após mais de duas décadas de funcionamento, foi impulsionado, junto à Secretaria de Administração do Estado, procedimento licitatório, com vistas a contratação de empresa para a realização do primeiro Censo Cadastral Previdenciário desta autarquia, uma medida histórica que abrangerá todos os segurados estatutários ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, vinculados ao Regime Próprio do Estado da Paraíba

Essa ação visa atender o compromisso de fortalecer a governança e assegurar a confiabilidade dos dados dos nossos segurados, promovendo a atualização e a validação das informações cadastrais, contribuindo para a melhoria da gestão atuarial, administrativa e financeira.

Por se tratar da primeira edição do censo, são esperados desafios operacionais e logísticos, especialmente no que diz respeito à mobilização dos segurados, à integração de sistemas e à padronização das informações, que estão sendo encarados como oportunidades de aprendizado e aprimoramento dos processos internos, contribuindo para a construção de uma base de dados sólida, confiável e estratégica.

Além de representar uma ação estratégica de modernização da gestão previdenciária, o censo atende ao disposto na Lei nº 10.887/2004, que estabelece a obrigatoriedade de comprovação documental das remunerações para fins de cálculo de proventos, reforçando a necessidade de dados atualizados e validados e está alinhada às diretrizes do programa Pró-Gestão RPPS, que reconhece a realização periódica de censo como uma prática essencial para a certificação em governança, controle interno e sustentabilidade atuarial.

A realização do **Censo Cadastral Previdenciário 2025** é uma **ação inadiável e estratégica** para garantir o equilíbrio e a sustentabilidade do RPPS/PB e do SPSM/PB.

XIV.2- GESTÃO IMOBILIÁRIA

Como é cediço, com a criação do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba, por intermédio da Lei 7.517/03 – Lei da Criação da PBPREV – alguns imóveis, bens dominiais e terras devolutas da pertença do Estado da Paraíba, os quais integravam o patrimônio do antigo IPEP, foram incorporados ao patrimônio da recém constituída autarquia previdenciária, corolário do mandamento do legislador de possibilitar auferimento de receita a partir da gestão deste acervo imobiliário, colaborando com a sustentabilidade do regime de previdência.

Entretanto, na prática, os bens imóveis que passaram a compor o patrimônio do instituto previdenciário, em sua maioria, não são livres e desembaraçados, haja vista que parcela deste acervo não possui registro notarial, outra parcela foram ocupados, invadidos, dentre outros problemas que comprometem de sobremaneira a gestão dos bens, ensejando instruções e recomendações emitidas por órgãos de controle interno e externo para o eficaz gerenciamento de Patrimônio Imobiliário da Administração Estadual.

Nesse contexto, a PBPREV vem adotando providências com vistas à melhoria da administração do acervo imobiliário de sua pertença, valendo destacar que a própria Diretoria Administrativa e Financeira da PBPREV já se reuniu com a Controladoria Geral do Estado na busca de soluções, havendo consenso de que a PBPREV não prescinde da contratação de empresa de assessoria especializada para efetivar o levantamento da carteira imobiliária, a avaliação dos bens, e a regularização de cada um deles, com o respectivo registro cartorário.

Assim, o levantamento físico-cadastral de imóveis da PBPREV e sua inserção em sistema de cadastro georreferenciado, busca manter ~~atual~~ as bases de dados e fornecer, de forma mais eficiente, o insumo para a tomada de decisão gerencial, no que tange à administração de informações patrimoniais.

No caso da contratação pretendida, busca-se o levantamento, destinado à identificação dos bens imobiliários, sua posterior avaliação como também a reavaliação dos bens já cadastrados no SISMOV e/ou SIGBP, e por fim, a orientação quanto a ideal destinação do bem.

O objetivo dessa contratação, portanto, é ampliar o conhecimento, o controle e, a capacidade de gestão dos bens patrimoniais da PBPREV bem como, agilizar e viabilizar o cadastramento do patrimônio de bens imóveis ainda em situação irregular e garantir a integridade do processo de cadastramento de imóveis, com pleno conhecimento dos bens nas esferas físicas, jurídicas e socioambientais, sendo de grande relevância, uma vez que busca promover a otimização gerencial de vasto acervo patrimonial, possibilitando, inclusive, o auferimento de receita, contribuindo com o equilíbrio financeiro do Regime Previdenciário, bem assim, contempla requisito do Programa de Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social do qual o Estado da Paraíba é ente federado aderente.

XIV.3- RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DE FORMA ADMINISTRATIVA

O **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP** é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Economia, com validade de 180 dias, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, regulamentadas no âmbito da Portaria 204/08 – MPS, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Sua natureza é essencialmente administrativa e comprobatória, refletindo o atendimento aos princípios de legalidade, transparência, equilíbrio financeiro e atuarial que regem o sistema previdenciário público e a sua não renovação compromete, em razão do disposto na Lei nº 9.796/ 1999, compromete a realização de transferências voluntárias de recursos pela União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; e o pagamento dos valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Nos termos do art. 7º da Portaria MPS nº 204/2008, a validade do CRP está condicionada à observância de requisitos como o repasse regular das contribuições previdenciárias, a aplicação dos recursos conforme as regras de investimento, a realização das avaliações atuariais anuais, e a adequada estruturação do ente e da unidade gestora do RPPS. A ausência de regularidade implica, entre outras sanções, na suspensão de transferências voluntárias da União, bem como na impossibilidade de celebração de convênios e contratos de repasse.

É importante registrar, ainda, que um CRP válido, administrativamente, significa que o ente federativo está cumprindo, regularmente, os critérios estabelecidos pela Portaria 204/08 –MPS para tanto prestando contas ao Ministério da Economia, o que em regra, não acontece com aqueles que o conseguem judicialmente, ou seja, quando não cumpre os critérios exigidos e, ainda assim, querem fazer jus às prerrogativas do artigo 4º da referida portaria, não mais prestando, dessa forma, contas ao Ministério da Economia.

A renovação administrativa do CRP evidencia o comprometimento institucional com as boas práticas de governança, pois demonstra que o ente previdenciário mantém seu funcionamento em conformidade com as normas de gestão e transparência exigidas pelos órgãos federais de controle.

XIV.4- MELHORIA NOS PARÂMETROS DO ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA-ISP

O Índice de Situação Previdenciária-ISP foi instituído pela Portaria MF nº 001, de 03 de janeiro de 2017, com objetivo de avaliar a gestão e a sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil, sendo um indicador essencial de referência para os gestores, servidores públicos e órgãos de controle

Elaborado anualmente pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, o ISP considera critérios técnicos, legais e comparativos entre RPPS, considerando o porte e o nível de maturidade de cada regime. O período de apuração compreende os dados entre **1º de janeiro e 31 de dezembro** do exercício anterior, sendo a **consolidação e divulgação realizadas até 31 de julho** do ano subsequente,

Em sua composição, o ISP leva em consideração diversos fatores que refletem a solidez financeira, atuarial e administrativa do RPPS, entre os quais se destacam:

- ✓ Gestão e transparência – cumprimento das exigências legais e observância das boas práticas de governança e divulgação de informações;
- ✓ Situação financeira e liquidez – análise da capacidade de acumulação de recursos e da formação da poupança previdenciária;
- ✓ Sustentabilidade atuarial – avaliação da suficiência dos recursos para o custeio dos compromissos previdenciários presentes e futuros.

Com base nesses parâmetros, os RPPS são classificados em **conceitos “A”, “B” ou “C”**, de acordo com o grau de aderência às exigências legais e boas práticas de gestão previdenciária.

Na apuração mais recente, referente à **posição de dados de 31 de dezembro de 2023 e divulgada em 2024**, obtivemos conceito **“B”**, resultado que demonstra **desempenho consistente e alinhamento às práticas de boa governança**, mas que também evidencia **potencial de aprimoramento** em alguns eixos avaliados, razão pela qual estabelecemos, para **2025, a melhoria dos parâmetros avaliados no ISP**, com foco em ações voltadas à **modernização dos processos administrativos, aprimoramento da base cadastral, fortalecimento do controle interno, aumento da transparência e consolidação do equilíbrio atuarial e financeiro**.

XIV.5- ESCOPO DE RENTABILIDADE

Para o exercício de 2025, a Paraíba Previdência (PBPREV) estabeleceu diretrizes estratégicas de investimentos alinhadas às exigências legais, à política de investimentos vigente e às perspectivas macroeconômicas nacionais e internacionais. A definição das metas considerou a estrutura da carteira atual, a performance histórica dos ativos e os parâmetros estabelecidos pela legislação previdenciária, especialmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Portaria MPS nº 1.499/2024.

A taxa de juros parâmetro definida para o exercício de 2025, com base na duração do passivo atuarial de 29,86 anos, foi fixada em 5,11% ao ano, conforme informado pela consultoria atuarial responsável. Essa taxa servirá como referência para a avaliação atuarial e para o estabelecimento da meta atuarial do RPPS.

Contudo, conforme previsto na legislação vigente, é possível o acréscimo de até 0,60 pontos percentuais à taxa de juros parâmetro, a depender do desempenho da carteira de investimentos nos cinco exercícios anteriores. Para o exercício de 2025, a PBPREV poderá considerar um acréscimo de até 0,15 pontos percentuais, uma vez que a rentabilidade da carteira superou a meta atuarial em pelo menos um dos últimos cinco anos, conforme demonstrado no histórico de rentabilidade de 2024.

A meta de rentabilidade projetada para 2025 será definida com base em uma análise criteriosa dos cenários econômicos, da expectativa de inflação (IPCA) e da taxa de juros real, buscando garantir o equilíbrio atuarial e a sustentabilidade do regime. A política de investimentos priorizará a diversificação da carteira, com foco em ativos de renda fixa, mantendo a predominância de títulos públicos federais, mas com espaço para alocações estratégicas em renda variável, investimentos no exterior e fundos estruturados, respeitando os limites legais e os parâmetros de risco estabelecidos.

XIV.6- REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO DA SEDE DA PBPREV

A reestruturação do arquivo da sede da PBPREV é uma medida estratégica voltada para otimizar a gestão documental da autarquia, garantindo maior eficiência administrativa, segurança da informação e transparência na preservação da memória institucional. Diante disso, a iniciativa busca modernizar tanto a organização física quanto os processos de gestão documental.

No aspecto físico, será realizada a revisão completa do espaço destinado ao arquivo, dando continuidade à padronização de pastas, caixas e prateleiras, além da criação de etiquetas e sistemas de identificação que facilitem o acesso rápido às informações. Essa reorganização permitirá a categorização dos documentos por tipo, setor de origem, data e relevância administrativa, obedecendo às normas arquivistas aplicáveis ao setor público.

A gestão documental será fortalecida com a definição de prazos de guarda, assegurando que documentos administrativos, financeiros e previdenciários sejam armazenados pelo período exigido por lei e regulamentações internas. Ao mesmo tempo, serão adotados critérios claros de descarte seguro, eliminando materiais obsoletos ou duplicados, com foco na redução do espaço físico ocupado e na conformidade legal.

Outro pilar essencial da reestruturação é manter a digitalização gradual dos documentos, priorizando aqueles de maior relevância institucional e demanda de acesso. Esse processo permitirá não apenas a preservação em meio digital, mas também a integração das informações em um sistema eletrônico de

controle e pesquisa, que garantirá maior agilidade na recuperação de dados e redução da dependência de arquivos físicos. Para isso, será promovido o treinamento dos servidores envolvidos, assegurando a correta utilização das ferramentas e a manutenção do padrão de qualidade do novo modelo de gestão.

No tocante à segurança, a reestruturação prevê medidas rigorosas de proteção contra perda, extravio, degradação e acessos não autorizados, com controle restrito a documentos de caráter sensível. Todo o processo será desenvolvido em consonância com a legislação vigente e com as boas práticas de governança pública, reforçando o compromisso da PBPREV com a transparência e a responsabilidade institucional.

Com a execução desse projeto, os benefícios esperados incluem maior agilidade na tramitação interna, redução de custos com armazenamento físico, modernização dos fluxos de trabalho, preservação do patrimônio documental e fortalecimento da imagem institucional. Dessa forma, a reestruturação do arquivo não se limita a uma ação organizacional, mas representa um avanço estratégico para a consolidação da eficiência administrativa e da boa governança na PBPREV.

XIV.7- INSTALAÇÃO DA SALA DO SEGURADO

A instalação da Sala do Segurado surge como uma iniciativa voltada para oferecer um espaço de acolhimento, atendimento especializado e valorização dos segurados que já concluíram sua trajetória laboral e se encontram em gozo de aposentadoria, busca oferecer também aos aposentados um espaço de lazer, aprendizado e comunhão, favorecendo o desenvolvimento de habilidades, a socialização e o bem-estar integral. Trata-se de uma ação voltada não apenas ao entretenimento, mas também ao fortalecimento das capacidades físicas, emocionais e mentais, contribuindo para um envelhecimento mais ativo e saudável.

A proposta contempla a criação de um espaço funcional, equipado com mobiliário adequado, recursos tecnológicos e materiais de apoio que assegurem a agilidade nos atendimentos. Além da estrutura física, a Sala do Aposentado contará com equipe preparada para prestar suporte individualizado.

Com o propósito de proporcionar qualidade de vida, integração social e estímulo cognitivo, o espaço contará com uma programação periódica composta por aulas de ginástica para o cérebro, atividades de trabalhos manuais e aulas de música, participação em palestras, oficinas e projetos voltados para a qualidade de vida, saúde preventiva e integração social.

A sala se consolidará, portanto, como um espaço não apenas administrativo, mas também de valorização humana, reafirmando o compromisso da autarquia em reconhecer e respeitar a importância dos servidores aposentados para a história e o desenvolvimento do Estado.

XIV.8- ASCENSÃO DENTRO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

Em 2023, a Paraíba Previdência (PBPrev) aderiu ao **Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS**, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e alterada pela Portaria MF nº 577/2017, obtendo a **certificação no Nível I**.

Em consonância com o **planejamento estratégico institucional** e os princípios de **governança, transparência e aprimoramento contínuo**, a PBPrev estabelece, para o exercício de 2025, a **meta de consolidar as práticas necessárias para a ascensão ao Nível III de certificação até o ano de 2026**. Essa iniciativa reforça o compromisso do órgão com a excelência na gestão previdenciária, a padronização dos processos e o fortalecimento dos mecanismos de controle e gestão de riscos.

A ascensão ao Nível III requer o **atendimento integral dos requisitos técnicos, administrativos e operacionais** estabelecidos pelo Programa, abrangendo os três pilares fundamentais: **Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária**. Para tanto, em 2025, serão priorizadas ações voltadas à **revisão e otimização dos fluxos de trabalho, implantação de ferramentas de monitoramento e avaliação de riscos, e ampliação das iniciativas de capacitação institucional**, tanto para servidores quanto para segurados.

Essas medidas visam assegurar maior **eficiência e rastreabilidade das atividades**, promover uma **cultura organizacional orientada por resultados** e garantir a **aderência às boas práticas de gestão previdenciária reconhecidas nacionalmente**.

Como resultado esperado, projeta-se o **fortalecimento da governança corporativa, a elevação do nível de maturidade institucional** e o **reconhecimento da PBPrev como referência na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social**. Além disso, a obtenção do Nível III permitirá a **habilitação como Investidor Qualificado**, ampliando as oportunidades de **diversificação e rentabilidade dos investimentos previdenciários**, em consonância com a política de investimentos e as normas de sustentabilidade atuarial.

XIV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para planejar o futuro, é preciso agir no presente, é nessa perspectiva que a atual gestão da Paraíba Previdência, honrando o compromisso com o Governo do Estado vem estruturando suas ações, com foco no planejamento, responsabilidade e transparência, reafirmando, diariamente, o compromisso de garantir segurança e dignidade aos servidores públicos e aos seus dependentes.

O exercício de 2024 consolidou um período de avanços significativos na governança previdenciária do Estado, marcado pelo fortalecimento institucional, pela modernização dos processos e pela busca contínua de equilíbrio financeiro e atuarial. Cada ação executada refletiu nosso compromisso com a eficiência administrativa, a legalidade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Com o apoio dos órgãos colegiados, o aprimoramento dos controles internos e a integração tecnológica das rotinas previdenciárias, a autarquia reafirmou seu papel como referência na gestão responsável dos Regimes Próprios de Previdência.

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

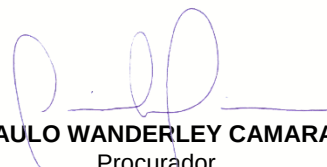
Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

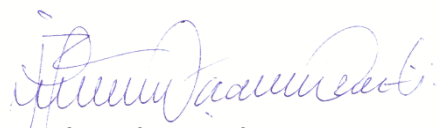
Para o futuro, seguiremos processos e ampliando ações voltadas à valorização do servidor, à sustentabilidade do sistema e à consolidação de uma previdência pública sólida, transparente e comprometida com o bem-estar de todos que dela dependem.

Assim, o Relatório Final de Gestão 2024 traduz não apenas resultados e indicadores, mas, sobretudo, o propósito que orienta cada decisão: construir um presente eficiente para assegurar um futuro digno aos servidores do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 2 de janeiro de 2025.


FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Diretor Administrativo e Financeiro


PAULO WANDERLEY CAMARA
Procurador


JOSÉ ANTÔNIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente PBPREV